



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1079 [www.camaraguaiba.rs.gov.br](http://www.camaraguaiba.rs.gov.br)

## DECISÃO

### **Processo Administrativo nº. 18/2023 Dispensa de Licitação nº. 10/2023**

Considerando o processo administrativo nº 18/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de cobertura securitária para o veículo oficial da Câmara Municipal de Guaíba/RS;

Considerando que o referido processo encontra-se instruído com a dotação e a respectiva disponibilidade orçamentária, com parecer jurídico e com a demonstração de ampla pesquisa de mercado;

Considerando que, com base na estimativa de custo, o valor contratado, R\$ 705,90 (setecentos e cinco reais e noventa centavos), será muito inferior ao limite legal para contratação por dispensa de licitação;

Considerando que a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, consistente no menor preço para a prestação do serviço, atende a todas as exigências legais para contratar com a Administração Pública, constando nos autos a comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

Dessa forma, analisando o processo administrativo, decido pela contratação, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, da empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para emissão do respectivo contrato.

Guaíba, 12 de maio de 2023.



Assinado eletronicamente por:  
**FLORINDO RODRIGUES  
DOS SANTOS**  
384.497.730-91  
12/05/2023 13:56:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Florindo Rodrigues dos Santos**  
Presidente

